

## **RESOLUÇÃO Nº 029/2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SESCOOP/PA**

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento da Unidade Estadual do SESCOOP/PA.

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARÁ – SESCOOP/PA**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Unidade Estadual, torna público que o Conselho de Administração em reunião ocorrida em 18/10/2018:

### **RESOLVEU**

**Art. 1º** - Aprovar o Orçamento para o ano 2019 no montante de R\$ 5.078.640,00 (cinco milhões, setenta e oito mil seiscentos e quarenta reais), sendo que R\$ 2.372.638,00 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais) de Receita Direta e R\$ 2.706.002,00 (dois milhões, setecentos e seis mil e dois reais) de Repasse Suplementar FUNDECOOP.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, para todos os efeitos, na data de sua assinatura.

Belém, 19 de outubro de 2018.



**ERNANDES RAIOL DA SILVA**  
Presidente do Conselho de Administração do SESCOOP/PA